



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

5483 02.09.19 09:36

02

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº.**

Denomina de " Avenida da Restauração " a atual Estrada do Bagé, no trecho entre Av.Centenário e a Rua Ajax de Oliveira, considerando o prolongamento da Rua do Bagé, entre a Rua São Bento , e a interseção da Rua Ajax de Oliveira com a Rua da Yamada, no bairro do Bengui, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de " Avenida da Restauração " a atual Estrada do Bagé, no trecho entre Av.Centenário e a Rua Ajax de Oliveira, considerando o prolongamento da Rua do Bagé, entre a Rua São Bento , e a interseção da Rua Ajax de Oliveira com a Rua da Yamada, no bairro do Bengui.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém,**

**Vereador RILDO PESSOA**